



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 222 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

*“Prorroga o cargo em Comissão de Assessoria da Área de Atendimento no âmbito do Coren/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o disposto no Artigo 38, inciso XXXII e Artigo 73 do Regimento Interno do Coren/SC, homologado pela Decisão Cofen nº 051/2013.

**Considerando, ainda,** o disposto no Título 10, Capítulo IV – Da Área de Atendimento ao Profissional do Regimento Interno do Coren/SC, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Prorrogar a Portaria 013/2015 que nomeia a **Enfermeira Karla Rodrigues Barzan**, para o cargo de Assessora da Área de Atendimento do Coren/SC, cabendo-lhe a Coordenação do Departamento de Inscrição Registro e Cadastro (DRIC) e Departamento de Fiscalização e Ética (Defise), até 28/02/2018 se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

**Art. 2º** O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia, nos termos do que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Constituição Federal.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na 560ª Reunião Ordinária de Plenária.

**Art. 4º** - Publique-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2017.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
**Coren/SC 29.525**  
**Presidente**

**Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga**  
**Coren/SC 33.635**  
**Secretária**